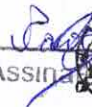




CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROTOCOLO AS _____
DATA 26/09/19

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MENDES

Assinado por: 
Caio Galvão de Aguiar
AGENTE LEGISLATIVO
Portaria 12/19

INDICAÇÃO Nº 79/2019

25 de setembro de 2019

AUTOR: Vereador- Anderson Mendes dos Reis

ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UM PONTO DE APOIO PARA OS TRABALHADORES QUE DESENVOLVEM A ATIVIDADE DE TRANSPORTE (FRETE) DE OBJETOS/MERCADORIAS NO MUNICÍPIOS DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

SR. Presidente

Sr. Vereadores

INDICO, após a devida deliberação do plenário, na forma regimental, que esta casa de Leis solicite ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Jeová Gonçalves de Andrade, realizar construção de um ponto de apoio para os trabalhadores que desenvolvem a atividade de transporte (frete) de objetos/mercadorias no municípios de Canaã dos Carajás.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação, tem como finalidade básica a valorização, dos trabalhadores da atividade de “frete”, por meio de propiciar melhores condições no ponto de trabalho. Construindo um ponto de apoio coberto e com banheiro para esses trabalhadores.

Em decorrência de sua atividade econômica, os mesmo se concentram no meio do canteiro central da Av. Weyne Cavalcante, ficando assim totalmente vulneráveis a um ambiente insalubre, pela forte e constante exposição ao sol, não possuindo qualquer estrutura mínima para esperarem o contado de seus clientes na prestação de serviço.

Outro agravante é a revitalização da referida avenida, que ocorrerá ainda no decorrer deste ano de 2019, não tendo o poder público sentado para dialogar com a categoria e informar qual será o destino destes trabalhadores, se permaneceram nesta área ou serão remanejados, causando assim uma seria aflição a esses trabalhadores, munícipes e pais de família.

É nesse contexto que vislumbramos o bom censo e entendimento do poder público na resolução deste problema que se agrava, realizando a construção de um espaço para abrigar esses trabalhadores, similar com o que foi realizado com os trabalhadores “chapas”. Ação essa que trouxe maior dignidade na espera do trabalho. Entendemos então que a prefeitura abriu o precedente deste entendimento no auxílio a essa categoria de trabalhadores, e sensível a isso também se manifestará favorável a essa indicação.

📍 Rua Tancredo Neves, 546 – Centro – Canaã dos Carajás – PA

✉ secretariageral@canaadoscarajas.pa.leg.br

☎ 094 3392-4545

🌐 www.canadoscarajas.pa.leg.br



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARÁS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MENDES

Municípios vizinhos já estão abraçando a ideia, cito aqui Parauapebas, que atento a esta necessidade realizou a referida construção, em que mesmo com a revitalização de sua avenida principal respeitou esses trabalhadores e com uma política inclusiva os prestigiaram com a construção de seu ponto de apoio, atitude louvável que acreditamos ser reproduzida por esta administração pública municipal.

Finalizamos reforçando a necessidade de tal obra, perante os argumentos já apresentados, bem como a sua relevância para esses trabalhadores pais de família e a comunidade que se utiliza constante mente do serviço.

Acrescentamos que, caso não se tenha a possibilidade de mantê-los no mesmo espaço que estão atualmente, busque-se uma área, para abriga-los, otimização assim as diversas áreas públicas de bairros que se encontram ociosas, certos do apoio dos nobres vereadores, peço o voto para a provação desta indicação.

Anderson Mendes dos Reis
Vereador - PTB